



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Decreto Legislativo nº. 01, de 27 de Março de 2008.

DECLARA LUTO OFICIAL.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

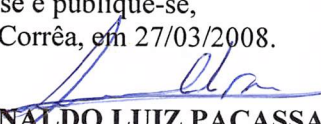
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **GERALDO ARNALDO PECCIN**, Vereador no período de 1989 a 1992 e Presidente da Câmara Municipal de Serafina Corrêa no Exercício de 1992.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 27 de Março de 2008.


Ver.^a **OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN**
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 27/03/2008.


Ver. **ARNALDO LUIZ PACASSA**
1º Secretário